



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0363/2021

DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0319/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora LENIR MONTEIRO AZEVEDO, registrada sob a matrícula nº 5424, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu esposo, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de abril de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão